

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 192/2024****Processo:** 00.006191/2024-07**Assunto:** Curso Dominando o Chatgpt**Interessado:** Patrícia Lopes dos Santos**Unidade Gestora:** GCD

A despesa abaixo especificada é inexigível de licitação, haja vista estarem presentes todos os requisitos da alínea "f" do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em consonância com o constante nos autos do processo epigrafado, para contratação da **SLIP Soluções Integradas Licitações Públicas Ltda**, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica do Confea, Parecer Adcon nº 185/2024 (SEI nº 1075326), em atendimento à exigência do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

Contratada: SLIP Soluções Integradas Licitações Públicas Ltda**CNPJ/CPF:** 09.375.180/0001-60

Objeto: Contratação do curso "**Dominando o ChatGPT: Tire o Máximo de Proveito da Inteligência Artificial sem ser de TI**", na modalidade Ensino à Distância (EAD), a ser ministrado pela empresa SILP Eventos e Treinamentos, no período de 04 a 08 de novembro de 2024

Vigência: de 04 a 08 de novembro de 2024**Valor total da contratação:** R\$ 15.660,00 (quinze mil seiscientos e sessenta reais)**Disponibilidade orçamentária:** R\$ 16.660,00 (dezesseis mil seiscientos e sessenta reais)

Conta orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.09.011 - Serviços de Seleção e Treinamento de Pessoal

Centro de custo: 3.2.02 - ADM Atividades de Suporte Administrativo

A Superintendente da Superintendência Administrativa e Financeira - SAF do Confea, no uso de suas competências, **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado na alínea "f" do inciso III do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, **DETERMINA** que seja dada a devida publicidade, em atendimento ao preceito do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e **AUTORIZA** o empenho em favor da empresa **SLIP Soluções Integradas Licitações Públicas Ltda**, no valor global de **R\$ 15.660,00 (quinze mil seiscientos e sessenta reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Beatrice Gomes, Superintendente Administrativo e Financeiro Interino(a)**, em 04/11/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1075769** e o código CRC **D6E51AD9**.

Referência: Processo nº CF-00.006191/2024-07

SEI nº 1075769